

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, a dispensa de licitação para contratação direta da empresa, AVISO URGENTE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 14.774.075/0001-34, que apresentou o menor preço e qualidade adequada do produto conforme consta do MAPA DE COTAÇÃO nº 14848 anexo, bem como o preço apresentado mostra-se de acordo com os valores suportados pela Administração e dentro da média de preços praticados no mercado.

AUTORIZO, ainda, a dispensa do instrumento contratual em razão do artigo 95, inciso I da Lei nº 14.133/21, podendo ser substituído pela nota de empenho de despesa.

Processo:	2025000323
Contratante:	Município de Niquelândia -Goiás, CNPJ nº 02.215.895/0001 – 07
Contratada:	AVISO URGENTE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 14.774.075/0001-34.
Modalidade de licitação:	Dispensa de licitação nº 26/2025
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço anual mediante licença de direito de uso do software jurídico empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de publicações judiciais via internet relativas aos processos originários das justiças estadual, federal, eleitoral, militar e trabalhista do estado de Goiás, em tramitação nas diversas instancias, inclusive nos tribunais superiores, extraídas dos respectivos diários da justiça eletrônicos, desde que figurem como partes o Município de Niquelândia e/ou Prefeitura Municipal de Niquelândia, e os advogados nomeados neste município.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 75, inciso II e Decreto Municipal 107/2023.
Valor:	R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Recursos orçamentários:	FICHA 20250063 – 062.7009.100.339040

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Niquelândia - Goiás, 26 de fevereiro de 2025.

SIDNEI APARECIDO PEIXOTO
Procurador Geral do Município